

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO Nº 44/2014**  
**ATA Nº54, PROCESSO Nº 78/2014**

Reuniram-se no dia 30/07/14, às 14:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 44/2014, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de chapeação e reforma no veículo Uno Mille Way Economy, 4p, Ano Fab/Mod 2013/2013, placa AWW - 5229, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão-de-obra..

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
ADAIR GASPERIN - ME	79.339.941/0001-04

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, os valores apresentados na proposta de preço foi:

<b>ITEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
1	ADAIR GASPERIN - ME	670,00
2	ADAIR GASPERIN - ME	495,00
3	ADAIR GASPERIN - ME	495,00
4	ADAIR GASPERIN - ME	980,00
5	ADAIR GASPERIN - ME	670,00
6	ADAIR GASPERIN - ME	175,00
7	ADAIR GASPERIN - ME	325,00
8	ADAIR GASPERIN - ME	115,00
9	ADAIR GASPERIN - ME	98,00
10	ADAIR GASPERIN - ME	98,00
11	ADAIR GASPERIN - ME	70,00
12	ADAIR GASPERIN - ME	103,10
13	ADAIR GASPERIN - ME	112,00
14	ADAIR GASPERIN - ME	280,00
15	ADAIR GASPERIN - ME	460,00
16	ADAIR GASPERIN - ME	85,00
17	ADAIR GASPERIN - ME	3.370,00

<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ADAIR GASPERIN - ME	8.601,10

Após a digitação da proposta o pregoeiro solicitou ao representante um possível desconto em relação a sua proposta, mas o representante presente alegou sua proposta estar no valor mínimo que sua empresa pode efetuar o serviço. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>
ADAIR GASPERIN - ME	79.339.941/0001-04

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório de mapa de lances do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Membro

MARCIO FREITAG: \_\_\_\_\_ - Membro

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
ADAIR GASPERIN - ME	ADAIR GASPERIN	